



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Aprovado em 30/09/2021

aprovado em

INDICAÇÃO Nº 037/2021

por unanimidade

Rogério de S. Roda
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr. Presidente

O Vereador Sr. Gesus Ferreira dos Santos, abaixo assinado, com fundamento no Art.184 c/c com o Art.185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante a presença de Vossas Excelências, satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a reiteração da INDICAÇÃO Nº 020/2019:

O Vereador acima identificado, solicita que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo Sr. Prefeito Dr. Paulo Aziz Daher, para que viabilize junto ao órgão responsável a realização de um estudo no sentido de que seja reduzido o valor da COSIP, mais conhecida como taxa de iluminação pública no âmbito do Município de Patrocínio do Muriaé ou mesmo aponte um estudo para não oneração dos menos favorecidos.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação decorre da necessidade urgente de atender a toda população com os altos custos cobrado pela taxa aos cidadãos patrocínenses menos favorecidos.

Certo de ser aprovado pelos nobres colegas e atendido pela Administração atual, desde já agradeço.

Plenário da Câmara Municipal

Patrocínio do Muriaé, 09 de Setembro de 2021.

Gesus Ferreira dos Santos

GESUS FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

Ao Exmo. SR
PREFEITO MUNICIPAL
Dr. PAULO AZIZ DAHER
PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MINAS GERAIS

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 09/09/2021

Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 120/2021

356/21
PROT. Nº 356/21
Patrocínio do Muriaé
22/09/21